



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL

PORTARIA IDR Nº 63, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2025

Dispõe sobre a nomeação de representantes do corpo discente do Curso de Bacharelado em Engenharia de Alimentos para o Conselho do Instituto de Desenvolvimento Rural, para o ano 2025 - 2026.

A DIRETORA DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais, com base no Estatuto da UNILAB e na Portaria Reitoria/Unilab nº 262, de 14 de agosto de 2025, publicada no DOU de 20 de agosto de 2025, resolve:

Art. 1º Nomear os representantes do corpo discente e respectivo suplente, conforme indicação da classe estudantil, do Curso de Bacharelado em Engenharia de Alimentos para o Conselho do Instituto de Desenvolvimento Rural, para o ano 2025 - 2026, nos termos do [Estatuto](#) e do [Regimento Geral](#) da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira - UNILAB.

Titular	Matrícula	Suplente	Matrícula	Mandato
Benvinda Mavungo António	2023207796	Daniela Kiese da Costa Catembua	2024107919	14/11/2025 a 14/11/2026

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura.



Documento assinado eletronicamente por **SUSANA CHURKA BLUM, DIRETOR(A) DE INSTITUTO**, em 14/11/2025, às 15:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1319124** e o código CRC **C4FE4B71**.